



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luis, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11850-000 – Miracatu/SP
Telefone: (13) 3847-1299 E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Ata da décima Primeira Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura, realizada aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis. Sob a Presidência do Vereador José Fanes dos Santos e com os Vereadores Joel dos Santos e Moysés Sikorski Filho nas Secretarias, foi procedida a chamada regimental que acusou a presença destes e dos seguintes Vereadores: Ezigomar Pessoa Júnior, João Donizeth Lopes/Biscoito, José Domingos Pereira/Zé Mineiro, Josué Afonso dos Santos Júnior/Jr. Baiano, Pablo Lopes da Silva Pereira, Roberto Adrovandi/Italiano, Sueli Tiemi Tanaka de Matos e Vinícius Brandão de Queiroz. Tendo número legal, o Sr. Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Sessão, efetuando a leitura do Salmo 27 da Sagrada Escritura. Prosseguindo, a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior foi dispensada a pedido do Vereador José Domingos Pereira/Zé Mineiro, aprovado pelo Plenário por unanimidade e sem discussão. Em discussão, a Ata recebeu manifestação da Ver. Suely Tieme Tanaka de Matos que apontou que onde consta o nome do Ver Clayton deveria constar Ver. Pablo Pereira e solicitou sua retificação. Colocado à deliberação do Plenário o pedido de retificação da Ata foi aprovado por unanimidade. Assim, onde se lê “*foi procedida a chamada regimental que acusou a presença destes e dos seguintes Vereadores: Éder Clayton de Souza/Cleiton, Ezigomar Pessoa Júnior...*” leia-se “*foi procedida a chamada regimental que acusou a presença destes e dos seguintes Vereadores: Pablo Lopes da Silva Pereira, Ezigomar Pessoa Júnior...*” Colocada em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o sr. Presidente solicitou ao sr. Secretário que procedesse a leitura do **EXPEDIENTE** recebido, constando os ofícios: da **Prefeitura Municipal de Miracatu**, sob n/s 105, 145, 147, 151, 152, 155, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 166, 167, 169, 170 e 171 referentes, respectivamente, as respostas das seguintes proposições: Indicação nº 33/16, Requerimentos nºs 57 e 33/16, Indicações nºs 147 e 155/16, Requerimento nº 37/16, Indicações nºs 45 e 46/16, Requerimentos nºs 60, 53, 52 e 49/16, Indicação nº 42/16, Requerimento nº 61/16, Indicação nº 47/16, Indicação nº 49/16 e Requerimentos nºs 43 e 54/16. Ofícios nºs 88, 142 e 144/16, ainda da Prefeitura em atenção as informações solicitadas sobre os Projetos de Lei Complementar nºs 05 e 06/16 e sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 05/16. Também foi lido o convite para a cerimônia de entrega de títulos de propriedade aos moradores dos loteamentos Éden do Vale e Osmar Mota, que será realizada no dia 14 de maio, sábado, às 10 horas na Câmara Municipal. Prosseguindo, foram lidos os ofícios recebidos de **Câmaras Municipais**: de Itapecerica da Serra, convidando para a Sessão Solene de Aniversário do Município, dia 09 de maio de 2016, às 10 horas, na Câmara Municipal daquele Município, de Paríquera-Açu, convidando para a Audiência Pública, dia 11 de maio de 2016, às 20 horas, no sentido de verificar a revisão por parte do Executivo de Paríquera-Açu com relação a execução do contrato e planejamento da Sabesp, principalmente no que tange às ligações de água e esgoto levando em consideração a zona urbana e rural. Em seguida, foram lidos ofícios **diversos – respondendo proposições**: da ELEKTRO, ofício datado de 29/4/16, em atenção ao Requerimento nº 22/16 sobre poda de árvore na Rua Santa Maria, em Biguá e da Ordem dos Advogados do Brasil, ofício nº 196/2016, em atenção à Moção nº 04/16. Foram lidos também os seguintes ofícios sobre **diversos outros assuntos**: da OAB - Subseção Miracatu, convidando para cerimônia de Posse da



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luis, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11850-000 – Miracatu/SP
Telefone: (13) 3847-1299 E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Nova Diretoria gestão 2016/2018, dia 06 de maio de 2016, às 18h30m, na Câmara Municipal; do **Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**, informando a liberação de recursos financeiros para o Município em 13 de abril de 2016, no valor de R\$ 64.014,46; do **EBAP – Escola Brasileira de Administração Pública**, informando a realização dos cursos “Aprovação e Regularização de Loteamentos” e “Temas polêmicos sobre Licitações Públicas”, respectivamente nos dias 12 e 23 de maio de 2016, das 9 às 17 horas, em São Paulo; da **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ILP – Instituto do Legislativo Paulista**, informando a realização do Ciclo de Palestras: Eleições 2016, de 12 de maio a 30 de junho, sendo em média uma vez por semana, em São Paulo; da **CNM – Confederação Nacional de Municípios**, convidando para a 19ª Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios/Desafios de final de Mandato, de 09 a 12 de maio de 2016. Ato contínuo, o Sr. Presidente efetuou a leitura do ofício nº 81/16, através do qual o Vereador Joel dos Santos informou à Mesa Diretora a formação do Bloco Parlamentar com os Partidos PSC (Joel dos Santos) e PMDB (João Donizeth Lopes e Roberto Adrovandi). Sobre este ofício o Sr. Presidente comunicou que o Bloco Parlamentar deve informar o líder à Mesa Diretora. Dando prosseguimento à pauta, foi lido o Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Miracatu referente ao mês de abril de 2016, sendo anunciado que o mesmo encontra-se à disposição dos Vereadores na Secretaria Administrativa. Encerrada a leitura do Expediente Recebido, passou-se a leitura de proposições: Projeto de Lei nº 18/16 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do exercício de 2017, tendo o Sr. Presidente anunciado que seria publicado em jornal sua tramitação e que, em seguida, seria remetido à Comissão de Orçamento e Finanças. Lido o Projeto de Lei nº 19/16 – que altera a Lei 1751/14 sobre gratificação aos membros das Comissões de Licitações, Sindicâncias, Processo Administrativo Disciplinar, Pregoeiro e equipe de apoio, o Sr. Presidente o despachou “às Comissões Permanentes”. A seguir, foram lidos e deliberados os seguintes **REQUERIMENTOS**: nº 77/16 - de autoria do Vereador Joel dos Santos, solicitando informações sobre a construção de Creche Escola; e nº 78 - de autoria do Vereador Josué Afonso dos Santos Junior, solicitando informação sobre ônibus circular no Jardim Yolanda, Morro da Sudelpa, Fumaça e Vila Kamaiti. Referidos Requerimentos colocados em discussão não receberam manifestações e em votação, foram aprovados por unanimidade. Prosseguindo foi lido o Requerimento nº 79/16 – de autoria do Ver. Josué Afonso, solicitando informações sobre a demora de exames laboratoriais. Colocado em discussão, recebeu manifestação de seu autor que discorreu sobre a demora dos pacientes terem prontos seus exames laboratoriais, ocasionando prejuízo no retorno ao médico que solicitou. Disse que já reclamou no Departamento de Saúde, mas não foram tomadas providências; que o laboratório não está fazendo favor, que está ganhando para dar atendimento e por isso tem direito de exigir atendimento de qualidade. Encerrou pedindo apoio a este Requerimento, pois são muitas pessoas que estão reclamando e que 30 dias para ter um resultado de exame de sangue é inaceitável. Em seguida, usou da palavra o Ver. Ezigomar Pessoa Junior que parabenizou o Ver. Junior pela iniciativa do Requerimento, pois desde que foi trocado o laboratório prestador do serviço, há essa dificuldade; é um situação recorrente. A empresa recebe para dar atendimento e infelizmente não está acontecendo de forma adequada. Concluiu dizendo que é importante acompanhar os



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luis, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11850-000 – Miracatu/SP
Telefone: (13) 3847-1299 E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

trabalhos prestados pelo laboratório e, uma vez que a população tem procurado e reclamado, acha interessante fazer uma visita ao laboratório para verem o que está acontecendo. Encerrada a discussão, o referido Requerimento foi aprovado por unanimidade. A seguir, foi lido o Requerimento nº 80/16 – também do Ver. Josué Afonso, solicitando informações sobre legalização de cascalheira. Colocado em discussão, recebeu manifestação de seu autor que falou da importância de legalizarem uma cascalheira porque a todo instante os produtores rurais reclamam a manutenção das estradas. Contrapôs a ideia de se gastar 200 mil com o britador uma vez que é sabido que a Basalto “pegou nossa autorização” e também não há mais o profissional responsável pela britagem. Há dois anos atrás britavam restos de construção, hoje gostaria de saber qual o real interesse da Prefeitura arrumar o britador se não tem material para britar. Encerrou falando que os bananeiros querem reparos em estradas e a legalização da cascalheira pode ser o meio para atendê-los e pede esclarecimento, já que a Prefeitura vai gastar 200 mil no britador, sobre a origem das pedras. A seguir, com a palavra o Ver. Joel disse que apoia o Ver. Junior Baiano no que se refere a legalização de cascalheiras, mas no que se refere ao britador discorda. Ressaltou que a empresa ARTERIS disponibiliza um volume grande de material a ser britado e que vê um trabalho positivo do Departamento, pois não tem maquinários suficientes e o pessoal se desdobra para fazer os atendimentos. Em aparte o Ver. Moyses disse que, se o britador ainda está funcionando é porque colaborou e fez algumas manutenções lá. Citou algumas estradas que foram atendidas e informou que tem conhecimento que há material estocado para britar. Com a palavra novamente, o Ver. Joel disse que é fundamental investirem no britador porque um novo custa 900 mil reais e estão investindo 200 mil neste, que será de grande valia para o município. Sobre o direito de lavra, imagina que o Prefeito na época tenha tentado recuperar e não conseguiu, pois acompanhou o Prefeito João em contato com varias autoridades para recuperar a lavra, mas não deu. Concluiu dizendo que há muito material para britar. Encerrada a discussão e submetido à votação, o Requerimento nº 80 foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, foram lidas as **INDICAÇÕES:** nº 67 - de autoria do Ver. Joel dos Santos, indicando manutenção na Rua Hum da Vila Expedicionária e nº 68/16, indicando construção de abrigo de ônibus na Vila Kamaite, e, ainda o de nº 69/16 - de autoria da Vereadora Sueli Tiemi Tanaka de Matos, indicando manutenção na Estrada Teagem I. As Indicações receberam do Presidente o despacho “encaminhe-se”. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, o Sr. Presidente deu início ao **Tema Livre**, concedendo a palavra a **Ver. Sueli Tiemi Tanaka de Matos** que parabenizou os servidores da Câmara pelo uso de novas tecnologias na Sessão, pois entende que só ouvir a leitura de documentos não permite a fixação da matéria enquanto que este novo instrumento (tela) possibilitará uma melhor compreensão do que se está deliberando. Com a palavra o Sr. Presidente anunciou que está fazendo gestões para transmitir a sessão “online”. A seguir, usou a palavra o **Ver. Ezigomar Pessoa Junior** que parabenizou o Presidente por esta iniciativa, uma vez que se houver a transmissão será um grande avanço para esta Câmara. Em seguida, enalteceu o trabalho do Deputado Ricardo Madalena que, atendendo ao pedido do orador e dos Vereadores Junior e Vinicius, apresentou uma Emenda ao orçamento estadual disponibilizando 50 mil reais à APAE; o Deputado também intercedeu para



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luis, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11850-000 – Miracatu/SP
Telefone: (13) 3847-1299 E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

que o asfalto do acesso da Vila Kamaite fosse mão dupla, o que foi atendido. Finalizou dizendo que o Deputado não teve nenhum voto em Miracatu e tem ajudado bastante o Município. Prosseguindo, com a palavra o **Ver. Josue Afonso dos Santos Junior** também elogiou a atuação do Dep. Ricardo Madalena que, após a visita deste nesta Casa, levaram ao conhecimento dele a necessidade do asfalto da Vila Kamaite ser mão dupla, apresentando fotos do local, e o Deputado prontamente conseguiu a liberação. Por ir quase que diariamente a Vila Kamaite, constata que ficou bom o acesso, que são ações simples, que demandam um pouco de trabalho, mas que com boa vontade se consegue. Sobre a Emenda que beneficia a APAE disse que não vai beneficiar só aos alunos da entidade, mas toda a família destes e que todas as entidades precisam de recursos para o desenvolvimento dos seus trabalhos, assim é importante que o Poder Público faça sua parte. Sobre o Requerimento do ônibus, teve informações que vai começar a circular e vai atender a população que tanto precisa de nossa cidade. Em seguida, discorreu sobre a manutenção dos caminhões, pois a Prefeitura tem três caminhões quebrados e só um funcionando, que a administração tem que ter agilidade para realizar estes consertos; que não dá para entender o que acontece; que tem que ter prioridade nestas questões. Soube recentemente, que a Prefeitura vai adquirir um *software* por 380 mil reais para sair um relatório, daqui a cinco meses ainda, sobre contribuições previdenciárias e pediram para a Prefeitura não homologar este gasto porque entende que o município tem outras prioridades e porque Juquiá fez essa contratação e “levou pau”, assim como outros municípios fizeram e o Tribunal de Contas apontou problemas. Em aparte, a Ver. Tiemi disse, que por não entender da matéria, foram ao Tribunal de Contas em Registro e lá tiveram informação que todos os municípios jurisdicionados por aquele órgão tiveram apontamentos nas Contas e não querem que Miracatu passe por isso. Retomando a palavra o Ver. Junior Baiano disse que esse gasto é lastimável, mas que se os Vereadores concordarem entram com um Mandado de Segurança contra a contratação desse serviço. Com a palavra o **Ver. Joel dos Santos**, quanto aos caminhões da Prefeitura que devem ter celeridade nos consertos, falou que na administração publica não é só querer e arrumar, precisa passar por um processo licitatório porque se fizer contratação direta, o próprio Vereador que o antecedeu vai ao MP denunciar. Tem certeza que providencias já foram tomadas porque o Diretor do Departamento é o que mais precisa para atender as demandas que saem desta Casa e que não são pequenas. Em aparte, o Ver. Junior disse que o caminhão do lixo tá quebrado há quase um ano e que existe o pregão para esta finalidade e que o Vereador precisa focar na solução do problema. Com a palavra novamente, o orador disse que sobre a aquisição do *software* não veio projeto para esta Casa, mas veio informações sobre isto, que o objetivo é economizar a curto e médio prazo, pois este programa vai trazer informações do que foi pago a mais para a Previdência e o que for apurado será estornado a título de desconto nas contribuições do Município. Falou ainda que o Tribunal de Contas não dá parecer a respeito de contrato específico, dá uma orientação e, não é porque não deu certo em outros municípios que também não vai dar certo no nosso. Não havendo mais oradores para o Tema Livre, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para o intervalo regimental. Ao retorno, o sr. Presidente abriu a **ORDEM DO DIA**, solicitando ao sr. 1º Secretário que fizesse a verificação de presença, confirmando a presença de todos Vereadores. Iniciando os



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luis, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11850-000 – Miracatu/SP
Telefone: (13) 3847-1299 E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

trabalhos, foi lido o Parecer favorável das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei nº 05/16. Ato contínuo, foi lido e colocado em discussão e votação o **Projeto de Lei nº 05/16** – que dispõe sobre o pagamento de débitos ou obrigações do Município de Miracatu, nos termos do art. 100, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, foi lido o Parecer favorável das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei nº 16/16. O Projeto de Lei 16/16 institui o Comitê de Enfrentamento às violências contra crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, mulheres e idosos do Município e, tendo recebido **Emenda aditiva, sob nº 06/16**, acrescentando termos sobre regulamentação da lei, a referida Emenda foi submetida à votação obtendo unânime aprovação. Ato contínuo, o **Projeto de Lei nº 16/16** também foi colocado em deliberação, sendo aprovado por unanimidade ao que o Sr. Presidente o encaminhou, juntamente com a emenda aprovada, à Comissão de Constituição e Justiça para a elaboração de Redação Final. Prosseguindo, passou-se a deliberação do **Projeto de Lei Complementar nº 05/16** que dispõe sobre criação de vagas para cargos especificados, alterando o Anexo I da Lei Complementar nº 07/12 (cria cargos de provimento efetivo). Previamente foi lido o Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao referido projeto e, em seguida, o Parecer contrário da Comissão de Orçamento e Finanças ao mesmo. Colocado em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 05/16 recebeu manifestação do Ver. Junior Baiano que criticou o projeto alegando que o próprio Prefeito fez decreto de contenção de despesa e, se contradizendo mandou projeto criando cargos e, hoje ainda, mandou projeto de gratificação da Comissão de Licitação e de outras comissões. Além do que a Prefeitura já tem Diretor Jurídico, Procurador, Advogado, outrora não tinha nada agora querem mais; parece que o Prefeito sabe que vai sair e quer criar despesa para o próximo. Em aparte, o Ver. Ezigomar disse que os Vereadores brigaram pela manutenção da carga horária do Engenheiro Civil em 40 horas, a Prefeitura insistiu e conseguiu reduzir para 20 horas que era suficiente; agora vem e cria mais um Engenheiro de 20 horas porque agora precisam de dois. Retomando a palavra, o Ver. Junior discorreu sobre a edição do decreto 1032 que orienta pela contenção de despesa e que cita o montante de arrecadação do FPM e ICMS nos exercícios 2013, 2014 e 2015, justificando que precisam fazer corte porque não tem dinheiro, mas aí tem outro projeto que cria cargos comissionados, outro que dá a gratificação e tão chamando gente. Falou para ficarem atentos à responsabilidade que têm, pois a arrecadação da “serra” vai cair e não tem novidades no ISS. Sabe que alguns cargos precisam, mas tem alguns que podem esperar. Encerrou dizendo que por estes motivos, se posicionou contrário na Comissão de Orçamento e vai votar contra o projeto. A seguir, com a palavra o Ver. Joel disse que o Vereador que o antecedeu quer tão somente criticar a administração, até mesmo condenar por antecipação. Sobre a gratificação mencionada disse que a mesma já existe e que o projeto que veio visa somente acrescentar um termo para deixar mais claro o benefício da gratificação. Sobre o Projeto de lei que se discute, está criando vagas para adequar procedimentos da administração, por exemplo tiveram várias creches assaltadas e por isso estão criando mais três vagas de vigia. Em aparte, o Ver. Ezigomar disse que para Vigia até concorda, mas aí acrescentam Procurador Jurídico e outros tudo junto. Retomando a palavra, o Ver. Joel disse que três Vigias saíram de férias, justificando mais ainda a necessidade dessas vagas. Ressaltou que precisam de servidores no



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luis, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11850-000 – Miracatu/SP
Telefone: (13) 3847-1299 E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Departamento Jurídico, pois se você for a Prefeitura a esta hora é possível que a Drª Sonia esteja lá para dar conta das demandas, sendo que muitas delas saem desta Casa. Concluiu pedindo que os Vereadores contrários reconsiderem e votem a favor frente a necessidade dos cargos. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 05/16 foi colocado em votação pelo processo nominal recebendo 8 (oito) votos favoráveis e 03 (três) contrários dos Vereadores Ezigomar Pessoa Junior, Josue Afonso dos Santos Junior e Sueli Tiemi Tanaka de Matos, tendo o Sr. Presidente declarado aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 05/16 em primeiro turno. Prosseguindo, foram lidos os Pareceres favoráveis das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei Complementar nº 06/16, com ressalva da Comissão de Orçamento e Finanças que manifestou-se favorável somente com aprovação de Emenda supressiva por ela apresentada. Em seguida, foi lida a **Emenda nº 07/16**, de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças, suprimindo a criação de vários cargos constantes na redação do artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 06/16. Colocada em discussão, a Emenda recebeu manifestação do Vereador Junior Baiano que disse que alguns dias atrás era para a Prefeitura dar reajuste de 11% aos servidores, mas só reajustou em 3% justificando que não tinha dinheiro, mas agora veio esse projeto criando cargos em comissão, que aumenta em mais de 600 mil a Folha. Nominou os cargos que se pretende criar e disse que a Comissão de Orçamento apresentou Emenda para permanecer no projeto somente os cargos que acham necessários. Em seguida, com a palavra o Ver. Ezigomar disse ser lamentável que estejam votando este projeto, pois a Prefeitura vem informando que não tem dinheiro, tanto que recentemente tiveram uma reunião na Câmara onde já se discutiu a possibilidade de devolver ou não a sobra do duodécimo da Câmara à Prefeitura. Ressaltou que foi editado decreto cortando gastos e ainda que não deu reposição salarial aos servidores e cortou o programa “melhor em casa” por falta de dinheiro, mas que para criar cargos de confiança o dinheiro aparece. Disse que não dá para entender estes procedimentos. Em seguida, com a palavra a Ver. Tiemi falou da necessidade de fazerem gestão no que é prioritário, que está faltando essa gestão no setor público. Ressaltou que devem ficar atentos ao calendário eleitoral sobre as condutas vedadas e que devem pensar no interesse coletivo e não no individual. Em aparte, o Ver. Ezigomar lembrou aos Vereadores que os servidores não tiveram reajuste salarial e se aprovarem este projeto criando cargos que beneficia só alguns servidores, os demais vão reclamar. Observou que neste projeto vai ser privilegiada uma pessoa que anda de carro com ar condicionado e aquele motorista que tá comendo pó, vai continuar com o mesmo salário, sendo que não há diferença entre estes dois servidores. O Ver. Joel falou que a diferença é a disponibilidade de horário. Submetida a votação a Emenda nº 07/16 recebeu cinco votos favoráveis dos Vereadores Ezigomar Pessoa Junior, Junior Baiano, Pablo Pereira, Tiemi Tanaka e Vinicius Brandão e cinco votos contrários dos Vereadores João Biscoito, Joel dos Santos, Roberto Adrovandi, Moyses Sikorski e Zé Mineiro. Havendo empate na votação, o Sr. Presidente em voto minerva manifestou-se contrário a Emenda nº 07/16. Ato contínuo o Sr. Presidente declarou rejeitada a Emenda nº 07/16 por maioria de votos. A seguir, passou-se à deliberação do **Projeto de Lei Complementar nº 06/16** que dispõe sobre alteração do Quadro de cargos constantes nos Anexos IV e V da Lei Complementar nº 07/12 (cria alguns cargos em função de



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luis, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11850-000 – Miracatu/SP
Telefone: (13) 3847-1299 E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

confiança, suprime outros e eleva referência de um especificamente). Colocado em discussão, recebeu manifestação do Ver. Junior Baiano que falou que a Prefeitura tem pretensão de acabar com o Plano de Carreira porque daqui a alguns anos não terá dinheiro para pagar os servidores e parabenizou o Ver. Ezigomar pela sensibilidade em falar dos motoristas. Em aparte, o Ver. José Fanes disse que há diferença entre motoristas porque um carrega carga e outro conduz uma autoridade. Em aparte também o Ver. Ezigomar disse que não há diferença entre carregar alunos e o Prefeito. Continuando, o Ver. Junior lembrou da problemática de se conseguir um motorista para o Conselho Tutelar, pelo fato de ter de estar disponível à noite, e que todos os motoristas são qualificados e são de confiança pois se submeteram ao concursos. Finalizou dizendo que se suprimirem este cargo, como dos demais, a economia vai servir para pagar outras despesas. Com a palavra, o Ver. Joel disse que o Vereador viu o estudo do impacto orçamentário que tava na mesa, mas não era desse projeto, porque para este projeto é só ler o artigo 2º, onde estão suprimindo nove cargos, que já vai dar suporte a despesa; que não há impacto orçamentário pois o Município terá a economia pela extinção dos cargos; que dá uma diferença de 150 mil reais a maior. Em aparte, o Ver. Ezigomar disse que os cargos que estão sendo extintos é da saúde e que a mesma está sendo gerida por uma empresa contratada. Com a palavra novamente, o orador Ver. Joel disse que à Câmara não compete dizer ao Executivo o que deve ou não fazer, que sua atribuição é de fiscalizar. Concluiu dizendo ser necessário o projeto, pois serão vários cargos que deixarão de pagar horas extras e que não vai impactar em mais despesas, assim deviam repensar e aprovar o projeto. Encerrada a discussão, foi procedida a votação pelo processo nominal, apurando-se seis votos favoráveis dos Vereadores João Donizeth Lopes, Joel dos Santos, José Domingos Pereira, José Fanes dos Santos, Moyses Sikorski Filho e Roberto Adrovandi e cinco votos contrários dos Vereadores Ezigomar Pessoa Junior, Josue Afonso dos Santos Junior, Pablo Lopes da Silva Pereira, Sueli Tieme Tanaka de Matos e Vinicius Brandão de Queiroz. Ante a votação, o Sr. Presidente declarou o Projeto de Lei Complementar nº 06/16 aprovado por maioria absoluta de votos em primeiro turno. A seguir, foi deliberado o Projeto de Lei Complementar nº 09/16 que dispõe sobre criação de vaga para o cargo de Cuidador Escolar, precedida da leitura do Parecer favorável das Comissões Permanentes. Em discussão, manifestaram-se favoráveis os Vereadores Ezigomar e Junior Baiano, tendo ambos dito que a criação da vaga é realmente necessária e que a Prefeitura deveria mandar a criação de cargos em projetos específicos e não num pacote como ocorreu com os outros. Em votação, pelo processo nominal, o Projeto de Lei Complementar nº 09/16 foi aprovado por unanimidade. Esgotada a pauta e não havendo oradores inscritos em **Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente anunciou que a próxima sessão ordinária aconteceria no dia 16 próximo. Por fim, agradeceu a presença de todos e a proteção de Deus e declarou encerrada a Sessão, da qual, para constar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. Presidente e pelos Secretários.

JOSÉ FANES DOS SANTOS

Presidente

JOEL DOS SANTOS

1º Secretário

MOYSÉS SIKORSKI FILHO

2º Secretário